



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - CAC**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado 01 - 12
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCB – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.2 – Mestrado e Doutorado 13
- 03- ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*- REPUBLICAÇÃO**
Pós-Graduação em Odontologia – área de concentração - Clínica Integrada - Mestrado 14 - 15
Pós-Graduação em Odontologia – área de concentração - Clínica Integrada - Doutorado 16 - 17
- 04- PORTARIA DE PESSOAL**
Dispensa/Designação - CENTRO - CAC Nºs 09, 10, e 11/2013 18

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO 2014
MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco torna público que estarão abertas, a partir de 16 de setembro de 2013, as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado. Ficam instituídas duas Comissões de Seleção para o processo – uma para o Mestrado e outra para o Doutorado –, que serão responsáveis pela coordenação das provas do concurso, pela sistematização final das notas e classificação dos candidatos, bem como pela resolução de casos omissos no presente edital.

1. Da inscrição:

1.1) A inscrição para o processo seletivo é facultada aos candidatos formados em Comunicação ou em áreas afins.

1.2) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar em um **único envelope lacrado**, identificado por etiqueta padronizada (Anexo 6) colada na parte externa, os seguintes documentos:

- a) Cópias autenticadas da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- b) Cópias autenticadas de diplomas de graduação e de pós-graduação (quando for o caso) ou documento que ateste explicitamente a conclusão do curso até a data da matrícula no Programa; os diplomas de graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (no ato da matrícula, em caso de aprovação, os candidatos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de conclusão, do Mestrado ou Doutorado, após o reconhecimento do diploma obtido no exterior por uma universidade brasileira);
- c) Cópias autenticadas dos históricos escolares da graduação e da pós-graduação (quando for o caso);

Obs.: não serão autenticados documentos no ato da inscrição.

- d) Currículo Lattes completo, atualizado e comprovado, com cópias de todos os certificados referidos. **Atenção:** No caso da produção bibliográfica, somente serão considerados os itens acompanhados com cópia da capa, do sumário com identificação de autor do artigo (editora, instituição e organizadores) e ficha catalográfica;
- e) Anteprojeto de pesquisa (conforme item 3);
- f) CD com cópia digital do anteprojeto de pesquisa e do currículo Lattes, ambos em formato PDF;
- g) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 5);
- h) Uma foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição que deverá ser efetuado via boleto bancário (ver instruções no Anexo 7); a taxa de inscrição será isenta para servidores da UFPE e para alunos da UFPE que estejam concluindo a graduação ou o mestrado.

1.3) As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por seu procurador oficial, através de comparecimento à secretaria do PPGCOM, situada no Centro de Artes e Comunicação - CAC/UFPE, Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

1.4) Candidatos que não residam no Recife poderão enviar toda a documentação para inscrição indicada no item 1.2, via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pela secretaria do PPGCOM em até **três dias**, não se responsabilizando o Programa por atrasos de quaisquer natureza ocorridos na entrega postal.

Endereço para envio:

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Comunicação – CAC/UFPE
Av. da Arquitetura, s/n
Cidade Universitária – Recife – PE
CEP 50740-550

1.5) São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6) Cada candidato poderá se inscrever somente uma única vez.

1.7) Para os candidatos reprovados, a documentação entregue para a inscrição da seleção do PPGCOM (Mestrado e Doutorado) estará disponível para retirada por um prazo de **três meses** a contar da data do resultado final.

1.8) Admitir-se-á a inscrição à seleção de Mestrado de concluintes do curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado, ficando a matrícula condicionada à classificação e à comprovação de conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da mesma.

2. Das Etapas

2.1) O processo de seleção para o **Mestrado** consistirá de três etapas:

- 1 – Análise do anteprojeto de pesquisa (classificatória);
- 2 – Provas:
 - a) de idioma – inglês (eliminatória);
 - b) prova de conhecimento (classificatória);
- 3 – Defesa pública do anteprojeto e análise curricular (classificatória).

2.2) Os candidatos ao **Doutorado** estarão dispensados da prova de conhecimento e o processo de seleção consistirá de três etapas:

- 1 – Análise do anteprojeto de pesquisa (classificatória);
- 2 – Prova de idioma (eliminatórias):
 - a) de inglês;
 - b) de francês ou espanhol;
- 3 – Defesa pública do anteprojeto e análise curricular (classificatória).

2.3) Calendário **Mestrado**:

ETAPA	PERÍODO / DATA
Inscrições	16/09/2013 a 27/09/2013 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 1 - Análise do Anteprojeto (classificatória)	01/10/2013 a 18/10/2013
Resultado da Etapa 1	21/10/2013
Prazo recursal da Etapa 1	22/10/2013 a 24/10/2013 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 2 – Provas	29/10/2013
Prova de conhecimento (classificatória)	29/10/2013, às 9h
Prova de idioma inglês (eliminatória)	29/10/2013, às 14h
Resultado da Etapa 2	04/11/2013
Prazo recursal da Etapa 2	05/11/2013 a 07/11/2013 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 3 - Análise Curricular e Defesa Pública do anteprojeto	18/11/2013 a 22/11/2013
Defesa pública dos anteprojetos (classificatória)	18/11/2013 a 22/11/2013 9h às 18h
Análise de currículos (classificatória)	18/11/2013 a 22/11/2013
Resultado da Etapa 3	29/11/2013
Prazo recursal da Etapa 3	02/12/2013 a 04/12/2013 9h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	05/12/2013
Prazo recursal do Resultado Final	06/12/2013, 09/12/2013 e 10/12/2013 9h às 12h e 14h às 17h
Matrículas	03/2014 – Conforme o calendário do Sig@Pós 2014.1
Início das aulas (previsão)	03/2014 – Conforme o calendário do Sig@Pós 2014.1

Observação: os resultados das etapas e o resultado final serão afixados no mural do Programa e divulgados no site do PPGCOM, sempre **a partir das 17h** da data de divulgação do resultado de cada etapa. O resultado final, após recurso, será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

2.4) Calendário **Doutorado**:

ETAPA	PERÍODO / DATA
Inscrições	16/09/2013 a 27/09/2013 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 1 - Análise do Anteprojeto (classificatória)	01/10/2013 a 18/10/2013
Resultado da Etapa 1	21/10/2013
Prazo recursal da Etapa 1	22/10/2013 a 24/10/2013 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 2 – Provas de idiomas	29/10/2013
Prova de idioma francês ou espanhol (eliminatória)	29/10/2013, às 9h
Prova de idioma inglês (eliminatória)	29/10/2013, às 14h
Resultado da Etapa 2	04/11/2013
Prazo recursal da Etapa 2	05/11/2013 a 07/11/2013 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 3 - Análise Curricular e Defesa Pública do anteprojeto	18/11/2013 a 22/11/2013
Defesa pública dos anteprojetos (classificatória)	18/11/2013 a 22/11/2013 9h às 18h
Análise de currículos (classificatória)	18/11/2013 a 22/11/2013
Resultado da Etapa 3	29/11/2013
Prazo recursal da Etapa 3	02/12/2013 a 04/12/2013 9h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	05/12/2013
Prazo recursal do Resultado Final	06/12/2013, 09/12/2013 e 10/12/2013 9h às 12h e 14h às 17h
Matrículas	03/2014 – Conforme o calendário do Sig@Pós 2014.1
Início das aulas (previsão)	03/2014 – Conforme o calendário do Sig@Pós 2014.1

os resultados das etapas e o resultado final serão afixados no mural do Programa e divulgados no site do PPGCOM, sempre **a partir das 17h** da data de divulgação do resultado de cada etapa. O resultado final, após recurso, será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

3. Do anteprojeto de pesquisa

3.1) O anteprojeto deve ter, no máximo, 10 páginas, em formato A₄, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 e seguir o seguinte roteiro:

- Folha de rosto (com título do trabalho, nome do candidato, local e data);
- Resumo (síntese com explicação da pesquisa pretendida);
- Apresentação (problema central da pesquisa e do objeto ou conjunto de objetos a ser observado);
- Objetivos;
- Justificativa (motivações sobre a escolha do tema e defesa do ineditismo da proposta);
- Fundamentação teórica (estado atual do conhecimento sobre o problema e pressupostos teóricos da proposta);
- Metodologia;
- Referências bibliográficas.

As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT.

3.2) No anteprojeto, de caráter classificatório, deverão ser indicados professores(as), dentre os docentes do PPGCOM/UFPE (Anexo 1), com mais aderência à proposta do candidato. As informações sobre o corpo docente estão disponíveis no site www.ufpe.br/ppgcom.

3.3) A avaliação dos anteprojetos (de 0 a 10) seguirá os seguintes critérios:

- a) Consistência da proposta, com aderência do anteprojeto às pesquisas desenvolvidas pelo professor orientador indicado e sua linha de pesquisa no programa (60%);
- b) Demonstração de autonomia intelectual, originalidade e pensamento crítico (20%);
- c) Capacidade de articulação dos problemas de pesquisa com questões centrais à área de Comunicação (20%).

4. Da prova de conhecimento (somente para candidatos ao Mestrado)

4.1) A prova de conhecimento será realizada nas dependências do Departamento de Comunicação da UFPE e terá duração de até **quatro horas**.

4.2) A prova de conhecimento, de caráter classificatório, será elaborada a partir da bibliografia indicada no Anexo 2. A correção e aferição de nota para a prova seguirá os seguintes critérios:

- a) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão, boa apresentação dos temas abordados e a capacidade de relacioná-los a uma das linhas de pesquisa do Programa (60%);
- b) Clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- c) Capacidade argumentativa levando-se em conta a bibliografia listada no edital (20%).

5. Das provas de idiomas

5.1) A prova de inglês é obrigatória para todos os candidatos (M/D). A prova terá até **três horas** de duração e constará da elaboração de uma versão em português de um ou mais textos em língua inglesa. A versão pode ser uma tradução literal ou livre, com uso de dicionário.

Os candidatos ao doutorado deverão optar entre francês ou espanhol para a realização de uma segunda prova de idioma, que seguirá exatamente os mesmos critérios da prova de inglês.

5.2) A correção e aferição de nota para a prova seguirá os seguintes critérios:

- a) Correção da tradução (50%);
- b) Coerência do texto (50%);

5.3) As provas de idiomas serão corrigidas por docentes do Programa com proficiência no idioma. De caráter apenas eliminatório, as provas têm como objetivo avaliar a capacidade dos candidatos em compreender textos da área, no idioma em questão. Assim, a(s) nota(s) obtida(s) pelo candidato nesta(s) prova(s) não será(ão) computada(s) em sua média final.

5.4) Caso o candidato obtenha nota inferior a 7 (sete), a prova será encaminhada a outro examinador que poderá confirmar ou não a eliminação do concurso. Após a segunda apreciação, o candidato que obtiver média inferior a 7 (sete) será imediatamente desclassificado do concurso.

6. Do currículo

6.1) O currículo (obrigatoriamente apresentado no modelo da Plataforma Lattes, do CNPq) será pontuado (de 0 a 10) de acordo com a produção científica, experiência profissional e didática do candidato, conforme as tabelas (Anexo 3 para o Mestrado e Anexo 4 para o Doutorado).

6.2) O currículo tem caráter classificatório.

7. Da defesa pública do anteprojeto

7.1) Durante a defesa pública do anteprojeto, o candidato será avaliado quanto ao seu domínio sobre o tema de seu anteprojeto de pesquisa, sendo estimulado a esclarecer dúvidas sobre determinados aspectos pontuais e a aprofundar debates propostos pela temática apresentada. A avaliação incidirá sobre a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca.

7.2) A defesa do anteprojeto é pública, no entanto, é vedada a presença de candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8. Das notas e dos pesos:

8.1) Para candidatos ao **Mestrado**, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

- Análise do Anteprojeto** – Peso 4;
- Prova de conhecimentos** – Peso 3;
- Prova de idioma** – Peso 0 (apenas eliminatória);
- Defesa pública do anteprojeto** – Peso 2;
- Análise do Currículo** – Peso 1.

8.2) Para candidatos ao **Doutorado**, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

- Análise do Anteprojeto** – Peso 4;
- Provas de idiomas** – Peso 0 (apenas eliminatória);
- Defesa pública do anteprojeto** – Peso 3.
- Análise do Currículo** – Peso 3;

8.3) Os candidatos que obtiverem média final abaixo de 7 (sete) em qualquer etapa do processo seletivo serão eliminados.

8.4) Ao final de cada etapa serão divulgadas listas de candidatos que obtiveram nota acima de 7 (sete) e que, portanto, estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. No entanto, como forma de garantir a igualdade de condições entre os candidatos em cada etapa, só serão divulgadas as notas parciais de cada candidato ao final do processo seletivo.

9. Dos recursos

9.1) Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, bem como solicitar vistas das provas e acesso aos espelhos de correção.

9.2) O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo(a) requerente, na Secretaria do Programa ou enviado por e-mail para <ppgcomufpe@yahoo.com.br>, com assinatura *escaneada*. Não serão aceitos recursos recebidos pelo correio, nem recebidos após o prazo recursal.

10. Das vagas

A Seleção 2014 do PPGCOM/UFPE dispõe de um máximo de **22** vagas para o Mestrado e de **16** vagas para o Doutorado. O total de vagas será preenchido somente caso haja candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

Em cumprimento à Resolução 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, será disponibilizada para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que obtenham aprovação no processo seletivo, **uma vaga**, adicional para o Mestrado e **uma vaga** adicional para Doutorado em relação ao número de vagas acima oferecidas.

10. Dos casos omissos

As Comissões Gerais de Seleção são responsáveis pela resolução de casos não previstos no presente edital, não cabendo recursos posteriores.

Coordenação do PPGCOM/UFPE

Recife, 1.º de agosto de 2013.

ANEXO 1
Seleção 2014 – PPGCOM/UFPE
Orientadores

Pesquisadores	Disponibilidade de Orientação
<u>Alfredo Eurico Vizeu Pereira Junior</u>	Mestrado e Doutorado
<u>Ângela Freire Prysthon</u>	Mestrado e Doutorado
<u>Cristina Teixeira Vieira de Melo</u>	Doutorado
<u>Eduardo Duarte Gomes da Silva</u>	Mestrado
<u>Heitor Costa Lima da Rocha</u>	Mestrado e Doutorado
<u>Isaltina Maria Azevedo de Mello Gomes</u>	Mestrado e Doutorado
<u>Jeder Silveira Janotti Junior</u>	Mestrado e Doutorado
<u>José Afonso da Silva Junior</u>	Mestrado
<u>Karla Patriota Bronshtein</u>	Mestrado e Doutorado
<u>Marco Antonio Mondaini de Souza</u>	Doutorado
<u>Maria do Carmo Siqueira Nino</u>	Mestrado
<u>Nina Velasco e Cruz</u>	Mestrado
<u>Paulo Carneiro da Cunha Filho</u>	Mestrado e Doutorado
<u>Rogério Luiz Covaleski</u>	Mestrado e Doutorado
<u>Rodrigo Octávio D'Azevedo Carreiro</u>	Mestrado
<u>Yvana Fechine</u>	Mestrado e Doutorado

Obs.: Os nomes dos pesquisadores listados acima estão com *hiperlink* ativado para acesso ao currículo publicado na Plataforma Lattes. As áreas de interesse e pesquisa dos professores orientadores estão disponíveis na página Corpo Docente, no site do PPGCOM/UFPE: www.ufpe.br/ppgcom

ANEXO 2
Seleção 2014 – PPGCOM/UFPE

Bibliografia

Bibliografia para a prova de conhecimentos dos candidatos ao Mestrado:

- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. São Paulo: Edifel, 1994.
 CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.
 CRARY, Jonathan. **Técnicas do Observador**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.
 RANCIÈRE, Jaques. **O Espectador Emancipado**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ANEXO 3

Seleção 2014 – PPGCOM/UFPE

Pontuação do Currículo – Candidatos ao Mestrado

FORMAÇÃO (máximo: 20)	Pontuação
Graduação concluída (5 pontos por curso)	
Especialização (2 pontos por curso)	
Atividade de Extensão (1 ponto por semestre)	
Atividade Iniciação Científica (2,5 pontos por semestre)	
Atividade de Monitoria (2 pontos por semestre)	
Cursos livres pertinentes à área do projeto (1 por curso de no mínimo 30h)	
Subtotal Formação	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo: 40)	
Publicações de artigos, capítulos de livros (3 pontos por item)	
Publicação em Anais de congressos – Resumo (1 ponto por item)	
Publicação em Anais de congressos – Completo (2 pontos por item)	
Apresentação de trabalhos em congressos, fóruns e afins (2 pontos por item, limitado a 10 itens)	
Participação em congressos, fóruns e afins (0,5 por item, limitado a 5 itens)	
Artigos em revistas (magazines) e jornais (0,5 por item, limitado a 10 itens)	
Subtotal Produção Científica	
EXPERIÊNCIA DOCENTE (máximo: 15)	
Aula em ensino fundamental (0,5 ponto por semestre)	
Aula em ensino médio (1 por semestre)	
Aula em graduação (2 por semestre)	
Cursos livres ministrados (1 por curso de no mínimo 30h)	
Subtotal Experiência Docente	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo: 15)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 pontos por item ou por ano)	
Fora da área do anteprojeto (1 por item ou por ano)	
Subtotal Experiência Profissional	
OUTRAS ATIVIDADES (formação, extensão, técnicas ou artísticas) (máximo: 10)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item)	
Fora da área do anteprojeto de pesquisa (1 por item)	
Subtotal Outras Atividades	
TOTAL	

ANEXO 4

Seleção 2014 – PPGCOM/UFPE Pontuação do Currículo – Candidatos ao Doutorado

FORMAÇÃO (máximo: 15)	Pontuação
Mestrado concluído (5 pontos)	
Especialização concluída (2 pontos por curso)	
Atividade de Extensão (1 ponto por semestre)	
Atividade de Iniciação Científica (2,5 pontos por semestre)	
Monitoria (2 pontos por semestre)	
Cursos livres pertinentes à área do projeto (1 ponto por curso de no mínimo 30h)	
Subtotal Formação	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo: 45)	
Publicações de artigos, capítulos de livros (2 pontos por item)	
Publicação em Anais de congressos – Resumo (0,5 ponto por item)	
Publicação em Anais de congressos – Completo (1 ponto por item)	
Apresentação de trabalhos em congressos, fóruns e afins (1 ponto por item, limitado a 10 itens)	
Artigos em revistas (magazines) e jornais (0,5 ponto por item, limitado a 10 itens)	
Subtotal Produção Científica	
EXPERIÊNCIA DOCENTE (máximo: 15)	
Aula em ensino fundamental (0,5 ponto por semestre)	
Aula em ensino médio (1 ponto por semestre)	
Aula em graduação (2 pontos por semestre)	
Cursos livres ministrados (1 ponto por curso de no mínimo 30h)	
Subtotal Experiência Docente	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo: 15)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item ou por ano)	
Fora da área do anteprojeto (1 por item ou por ano)	
Subtotal Experiência Profissional	
OUTRAS ATIVIDADES (formação, extensão, técnicas ou artísticas) (máximo: 10)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item)	
Fora da área do anteprojeto de pesquisa (1 por item)	
Subtotal Outras Atividades	
TOTAL	

ANEXO 5

Seleção 2014 – PPGCOM/UFPE Ficha de Inscrição

Mestrado () Doutorado ()

Língua estrangeira escolhida: Francês () Espanhol ()

Obs.: Inglês será obrigatório para Mestrado e Doutorado.

Nome:			
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:	
Filiação:			
Endereço:			
Número:	Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:		Estado:	
Telefone:		Celular:	
Email:			
Curso de graduação:			
Instituição da graduação:		Ano de conclusão:	
Título do Anteprojeto:			
Professores com aderência ao anteprojeto:			
1 –			
2 –			

Recife, _____ de setembro de 2013.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 6

Seleção 2014 – PPGCOM/UFPE Etiqueta de Inscrição

Mestrado () Doutorado ()

Língua estrangeira escolhida: Francês () Espanhol ()

Nome (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):		
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:
CPF:	Email:	Telefones:
Professores com aderência ao anteprojeto:		
1 –		
2. –		
Título do Anteprojeto de Pesquisa:		
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.		
Data e Assinatura do candidato:		

-----corte-----

Seleção 2014 – PPGCOM/UFPE Recibo de Inscrição

Mestrado () Doutorado ()

Nome (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):

Professores com aderência ao anteprojeto:

1 –

2 –

Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a Seleção 2014 do PPGCOM, curso de MESTRADO() DOUTORADO() do candidato acima identificado.

Data e Assinatura do funcionário:

Obs.: Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

ANEXO 7

Seleção 2014 – PPGCOM/UFPE Emissão do Boleto Bancário

Procedimento para emissão do boleto bancário (GRU) para pagamento da taxa de inscrição da Seleção 2014 – PPGCOM/UFPE:

1. Acessar na internet: <http://www.stn.fazenda.gov.br>
2. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **SIAFI - Sistema de Administração Financeira**;
3. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **Guia de Recolhimento da União**;
4. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **Impressão – GRU Simples**;
5. Preenchimento dos campos (barras amarelas) do boleto bancário:

Unidade favorecida: Código **153080** / Gestão **15233**

Recolhimento: Código **28832-2** (Serviços Educacionais)

Número de referência da Pós-Graduação em Comunicação: **3001**

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSELHO

UNIVERSITÁRIO

Competência e vencimento: Não informar

Contribuinte depositante: preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em **Emitir GRU** e imprimir;
7. Pagar boleto em qualquer agência do Banco do Brasil.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Curso de Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo, Ano Letivo 2013.2, ao corpo discente ao Programa, Curso de Mestrado e Doutorado.

CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO/ADMISSÃO
EXERCÍCIO/2013.2 - MESTRADO

NOME	NOTAS
Paula Fernanda Figueiredo das Mérces	9,06
Shyrlene Meiry da Rocha Araújo	8,80
Renata Carla Côrrea Alves	8,24
José Robson Neves Cavalcanti	8,05

APROVADOS OS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM NOTAS A PARTIR DE 7,0

CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO/ADMISSÃO
EXERCÍCIO/2013.2 - DOUTORADO

NOME	NOTAS
Sarah Romini de Lima Basto	9,40
Paulo Euzébio Cabral Filho	9,37
Cibele Maria Alves da Silva	8,67
Anderson José Paulo	8,66
Darlene Paiva Bezerra	8,57
Clarissa de França Oliveira Silva	8,44

APROVADOS OS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM NOTAS A PARTIR DE 7,0

PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*(*)

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

PROGRAMA: ODONTOLOGIA

CENTRO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

NÍVEL: MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1 CLINICA INTEGRADA

2

3

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):

1 CLINICA INTEGRADA

2 AVALIAÇÃO CLÍNICA E LABORATORIAL EM ODONTOLOGIA

3 EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO EM ODONTOLOGIA

4 LASER EM ODONTOLOGIA

5 PATOGÊNESE DAS DOENÇAS BUCAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 03/2013

CRÉDITOS DO CURSO

(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO

OBRIGATORIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
20	4	-	24

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
MEO991	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA I	45	3
MEO990	BASES PEDAGÓGICAS APLICADAS AO ENSINO DA ODONTOLOGIA	60	4
MEO992	BIOESTATISTICA	30	2
MEO993	LEITURA CRÍTICA	30	2
MEO994	PRÁTICA DE ENSINO EM CLINICA INTEGRADA	60	4
MEO995	PESQUISA NA CLINICA INTEGRADA I (todas as linhas)	75	5

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
MEO996	MICROBIOLOGIA BUCAL	30	2
MEO997	IMUNOPATOLOGIA APLICADA	30	2
MEO998	METODOLOGIAS LABORATORIAIS DE ENSAIOS FISICO-QUIMICO-MECANICO	45	3
MEO999	DETERMINANTES DE SAUDE	30	2
MEO1000	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR NA PESQUISA ODONTOLÓGICA	30	2
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS			
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	2
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>			
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		até 30	dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	2
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	2
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:			

OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

EM, ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

(*) Republicação, Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 79 – Especial, de 05/08/2013.

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (*)

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

PROGRAMA: ODONTOLOGIA

CENTRO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

NÍVEL: DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1 **CLINICA INTEGRADA**

2

3

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):

1 CLINICA INTEGRADA

2 AVALIAÇÃO CLINICA E LABORATORIAL EM ODONTOLOGIA

3 EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO EM ODONTOLOGIA

4 LASER EM ODONTOLOGIA

5 PATOGÊNESE DAS DOENÇAS BUCAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2013**

CRÉDITOS DO CURSO

(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
20	10	-	30

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DOO-907	EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA AVANÇADA	60	4
DOO-908	PESQUISA NA CLINICA INTEGRADA II	120	8
DOO-909	SEMINARIOS DA PNPG	30	2
DOO-910	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II	90	6

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DOO-911	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR NA PESQUISA ODONTOLÓGICA	30	2
DOO-917	GENÉTICA APLICADA A ODONTOLOGIA	30	2
DOO-912	BASES PEDAGÓGICAS APLICADAS AO ENSINO DA ODONTOLOGIA	60	4
DOO-913	PESQUISA NA CLINICA INTEGRADA I	75	5
DOO-914	REDAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA	30	2
DOO-915	TOPICOS AVANÇADOS EM ODONTOLOGIA	30	2
DOO-916	METODOLOGIAS LABORATORIAIS DE ENSAIOS FÍSICO-QUIMICO-MECANICO	45	3

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS		
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>	Quantidade:	2
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>	até 30 dias	
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>	Quantidade:	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>	Quantidade:	2
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>	Quantidade:	2
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:		

OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

EM, ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

(*) Republicação, Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 79 – Especial, de 05/08/2013.

PORTARIA DE PESSOAL N.º 009.2013-CAC, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

EMENTA: Dispensa Presidente – Comissão Permanente de Arte e Cultura do CAC

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 12 de agosto de 2013, a Profa. Renata Wilner, Professora Adjunta, SIAPE 1743006, lotada no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, da função de Presidente da Comissão Permanente de Arte e Cultura do CAC, permanecendo como membro da Comissão, designada pela Portaria de Pessoal n.º 007.2012-CAC, de 17 de outubro de 2012, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 08, de 28 de janeiro de 2013, retificada pela Portaria de Pessoal n.º 004.2013-CAC, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 40, de 06 de maio de 2013.

PORTARIA DE PESSOAL N.º 010.2013-CAC, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

EMENTA: Designa Presidente – Comissão Permanente de Arte e Cultura do CAC

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, o Prof. Mário Sette, Professor Adjunto, SIAPE 1130779, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, para exercer, a partir de 12 de agosto de 2013, a função de Presidente da Comissão Permanente de Arte e Cultura do CAC, membro designado pela Portaria de Pessoal n.º 007.2012-CAC, de 17 de outubro de 2012, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 08, de 28 de janeiro de 2013, retificada pela Portaria de Pessoal n.º 004.2013-CAC, de 03 de maio de 2013, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 40, de 06 de maio de 2013.

PORTARIA DE PESSOAL N.º 011.2013-CAC, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

EMENTA: Dispensa membro colaborador – Comissão Permanente de Arte e Cultura do CAC

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor técnico-administrativo Jeims Duarte dos Santos, Assistente em Administração, SIAPE 1467687, lotado na Diretoria do Centro de Artes e Comunicação, da Comissão Permanente de Arte e Cultura do CAC, designado como membro colaborador pela Portaria de Pessoal n.º 003.2013-CAC, de 03 de maio de 2013, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 40, de 06 de maio de 2013.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE